



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG

EDITAL Nº 44/2022-PREG/UFDPAr

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, PARA INGRESSOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE PRESENCIAL, REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2022-PREG/UFDPAr

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público o edital de procedimentos de matrícula institucional para os candidatos **CONVOCADOS EM ANEXO**, após publicação do ADITIVO II ao EDITAL Nº 14/2022-PREG/UFDPAr do processo seletivo referente ao Edital PREG nº 14, de 13 de setembro de 2022 para preenchimento de vagas nos cursos de graduação na modalidade presencial no primeiro semestre de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estão sendo convocados para Matrícula Institucional, os candidatos em anexo, para aproveitamento de vagas através de Transferência Voluntária, nos cursos de graduação na modalidade presencial, período letivo 2023.1.

1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato convocado:

- a) a observância das convocações e procedimentos para Matrícula Institucional estabelecidos pela UFDPAr, para preenchimento das vagas, conforme este Edital;
- b) verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela instituição para as vagas, sob pena de caso selecionado e não atender a tais exigências na sua totalidade, perder o direito à vaga;
- c) observar os procedimentos e os prazos estabelecidos conforme cronograma (item 3 deste Edital) e os documentos exigidos para a Matrícula Institucional, conforme Edital nº 14, de 13 de setembro de 2022;
- d) acompanhar pela página eletrônica da UFDPAr no endereço eletrônico (www.ufdpar.edu.br) eventuais alterações e publicações referentes ao processo seletivo que trata o presente Edital e o Edital nº 14, de 13 de setembro de 2022.

2 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

2.1 O candidato CONVOCADO deverá enviar para o e-mail (secretariapregufdpar@ufpi.edu.br), os documentos listados no item 8 do Edital nº 14, de 13 de setembro de 2022, em um arquivo único PDF, na ordem apresentada no referido edital. Tanto o nome do arquivo como o "assunto" do e-mail devem conter: CPF EDITAL 14-2022-PREG - MODALIDADE (exemplo: 000.000.000-00 EDITAL 14-2022-PREG- TRANSFERÊNCIA), no prazo do Cronograma (item 3).

J. Magalhães

2.2 O candidato que não enviar os documentos ou enviar de maneira incompleta, de baixa qualidade, fora do formato permitido e que não possibilite a clara e total identificação das informações será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

3 DO CRONOGRAMA

Nº	PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
1	Envio da documentação de matrícula por e-mail	10 e 11/01/2023	8h do dia 10/01/2023 até às 12h do dia 11/01/2023	E-mail: secretariapregufdpar@ufpi.edu.br
2	Confirmação de matrícula ou indeferimento da solicitação do candidato através do e-mail informado	10 e 11/01/2023	8h do dia 10/01/2023 até às 18h do dia 11/01/2023	Via e-mail
3	Envio de recurso, em caso de indeferimento no primeiro envio	10 a 12/01/2023	8h do dia 10/01/2023 até às 12h do dia 12/01/2023	E-mail: secretariapregufdpar@ufpi.edu.br
4	Confirmação de matrícula ou indeferimento da solicitação de recurso do candidato através do e-mail informado	Até o dia 12/01/2023	Até às 18h do dia 12/01/2023	Via e-mail

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A UFDPAR não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no Edital nº 14, de 13 de setembro de 2022 ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento, na página eletrônica www.ufdpar.edu.br, de eventuais publicações referentes a este Edital e ao Edital nº 14, de 13 de setembro de 2022, bem como do acompanhamento do envio e confirmação de sua matrícula através do e-mail informado.

4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital e no Edital nº 14, de 13 de setembro de 2022.

4.4 O(A) candidato(a) que não proceder com realização da Matrícula Institucional e/ou não submeter a

documentação necessária para a referida matrícula, conforme Edital nº 14/2022- PREG/UFDPar e este Edital, será considerado(a) desistente e perderá o direito à vaga.

4.5 O período de Matrícula Curricular será divulgado na página eletrônica: www.ufdpar.edu.br, seguindo o Calendário Acadêmico da Instituição.

4.6 Não é permitido o trancamento do curso para alunos ingressantes.

4.7 É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos de graduação e pós-graduação **stricto sensu** da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

4.8 O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo(a) aluno(a) via protocolo geral da UFDPar, após a confirmação da matrícula Institucional, no período de 17 a 27 de janeiro de 2023.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

Parnaíba, 19 de dezembro de 2022.


Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG

ANEXO I DO EDITAL Nº 44/2022-PREG/UFDPAr

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA					
PROCESSO	NOME	CURSO	MP _{TRV}	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
23855.004941/2022-73	REBECA MIRELLE NORONHA LIMA	MEDICINA	8,58	18º	CONVOCADO
23855.005150/2022-56	MARIA CLARA FONTENELE ARAGÃO	MEDICINA	8,58	19º	CONVOCADO
23855.005018/2022-31	LIA FONTES DE MORAIS AMORIM	MEDICINA	8,57	20º	CONVOCADO
23855.005157/2022-61	CAROLINE DE CALDAS PEREIRA BONA	MEDICINA	8,54	21º	CONVOCADO
23855.005044/2022-08	WILLYANNA RAVANIelly OLIVEIRA DE CARVALHO	MEDICINA	8,48	22º	CONVOCADO
23855.004935/2022-41	RAFAEL LEAL MOURA FÉ	MEDICINA	8,45	23º	CONVOCADO
23855.005026/2022-09	DANIELA MARIA ALVES MOREIRA RAMOS	MEDICINA	8,45	24º	CONVOCADO
23855.005049/2022-67	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO MARQUES ALCÂNTARA	MEDICINA	8,43	25º	CONVOCADO
23855.005057/2022-45	MARCELA KAREM DOS SANTOS DE VASCONCELOS	MEDICINA	8,43	26º	CONVOCADO
23855.005080/2022-06	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA JUNIOR	MEDICINA	8,43	27º	CONVOCADO
23855.005159/2022-07	ANDRÉ PESSOA SILVA DE BASTOS	MEDICINA	8,40	28º	CONVOCADO
23855.005104/2022-37	FRANCIELE BASSO FERNANDES SILVA	MEDICINA	8,39	29º	CONVOCADO
23855.005106/2022-80	ADRIANO JOSÉ RÊGO BARBOSA	MEDICINA	8,37	30º	CONVOCADO
3855.005160/2022-77	EVERTON VIEIRA SANTOS	MEDICINA	8,36	31º	CONVOCADO
23855.005114/2022-58	ANDREZA DE OLIVEIRA BORGES	MEDICINA	8,35	32º	CONVOCADO
23855.004995/2022-70	VANESSA CAMILA VALÉRIO URTIGA	MEDICINA	8,34	33º	CONVOCADO
23855.004978/2022-44	GERMANO TOURINHO E SILVA	MEDICINA	8,33	34º	CONVOCADO
23855.004956/2022-56	DÉBORA KALINE SOUSA OLIVEIRA	MEDICINA	8,33	35º	CONVOCADO
23855.005152/2022-02	LAURO VINICIUS EVANGELISTA FERREIRA SOARES	MEDICINA	8,30	36º	CONVOCADO
23855.005011/2022-26	GEORGIA MARCILIA CARVALHO VAL	MEDICINA	8,29	37º	CONVOCADO
23855.004997/2022-16	MARIA LUIZA VIEIRA DE LACERDA LEAL	MEDICINA	8,29	38º	CONVOCADO
23855.004950/2022-24	NELSON SILVA RODRIGUES JÚNIOR	MEDICINA	8,29	39º	CONVOCADO
23855.005129/2022-41	CLAUDIANA VERAS DE BRITO	MEDICINA	8,28	40º	CONVOCADO

Carolina